

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

**EDITAL Nº 17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub judice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), na forma que se segue:

No edital da Comissão Permanente de Concursos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2017, páginas 43 a 46, referente a convocação para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub judice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.):

ONDE SE LÊ: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...". LEIA-SE: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...".

Brasília/DF, 17 de novembro de 2017  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub judice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), na forma que se segue:

No edital da Comissão Permanente de Concursos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2017, páginas 41 a 43, referente a convocação para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub judice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.):

ONDE SE LÊ: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...". LEIA-SE: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...".

Brasília/DF, 17 de novembro de 2017  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

## EDITAL Nº 21, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL  
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL para realização da inspeção de saúde de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, na forma que se segue:

No edital da Comissão Permanente de Concursos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2017, páginas 46 a 48, referente a convocação para realização da inspeção de saúde de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1:

ONDE SE LÊ: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...". LEIA-SE: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...".

Brasília/DF, 17 de novembro de 2017  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

## EDITAL Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS  
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3, na forma que se segue:

No edital da Comissão Permanente de Concursos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 193, de 6 de outubro de 2017, páginas 48 a 50, referente a convocação para realização da inspeção de saúde de candidatos em de candidatos em condição sub judice do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção - QBMG-3: ONDE SE LÊ: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...". LEIA-SE: "...2.3.3 Apenas serão aceitos os exames datados de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização desta etapa. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato...".

Brasília/DF, 17 de novembro de 2017  
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 68/2017

A Pregoeira responsável pelo presente certame, Processo nº. 052.001.874/2017, OBJETO: Aquisição de 53 (cinquenta e três) viaturas caracterizadas para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), com utilização de veículos automotores tipo sedan com motorização 1.6 ou superior, para reaparelhamento parcial da frota da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, que a ele integram-se, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Em 20 de novembro de 2017

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSOS Nºs. 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); 112.002.524/2017 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guarã-DF. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 020/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 09), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.471.998,81 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), equivalente a ~3,26% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 45.145.038,77 (quarenta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 46.617.037,58 (quarenta e seis milhões seiscentos e dezessete mil trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado no DODF de 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 1.471.998,81 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0895/2017, emitida em 08/11/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0077; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: JOSE EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017, NOS TERMOS  
DO PADRÃO Nº 09/2002, EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo nº. 110.000.027/2016 - PARTES: DF/SINESP e a empresa WORLD SYNTHETIC GRASS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA-ME. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 410/433), da Proposta de fls. 1.014/1.049 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: execução de campo de futebol de grama sintética (46x66), na QNM 13, Lote "A", Centro de Ensino Médio 03 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX - DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 474.600,62 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.812.6206.1745-4747; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 132. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 472.459,97 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 10.812,00 (dez mil, oitocentos e doze reais) conforme Nota de Empenho nº. 0838, emitida em 09/10/2017, sob o evento nº. 400099, na modalidade estimativo, fonte 100 e R\$ 461.647,97 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) conforme Nota de Empenho nº. 0839, emitida em 09/10/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 132. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias,